



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 02.290.592/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	08
Data	14/02/25
13/07 min	
Assinatura	

## INDICAÇÃO n.º 04/2025

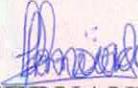
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Apresento nos termos do artigo 141 do Regime Interno desta casa, a **Indicação** abaixo mencionada, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

**INDICAÇÃO:** Para que o chefe do Poder Executivo determine ao setor competente a **INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO** na rua Ulisses Garcia da Silveira, no bairro morada do sol 2.

**JUSTIFICATIVA:** A citada rua foi recentemente pavimentada e com isso seu tráfego aumentou consideravelmente, no entanto, não foi instalado pontos de iluminação, o que aumenta o risco de acidentes e até mesmo por conta da segurança dos transeuntes e moradores do presente bairro.

Buritizal-SP, 14 de janeiro de 2025.

  
IZABELA FERNANDA MARTINS DIAS FERREIRA  
vereadora